

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 001/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. IGNO KELLY ARAÚJO FERREIRA, do Cargo de Controlador Geral, deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRÁ-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 5698B939

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 002/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. DIEGO SANCHEZ DANTAS CUNHA, para o Cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Apodi.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRÁ-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 4A30C84F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2019-GP-CMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com base no inciso I, d do Art.19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez e Resolução nº 03/2017.

CONSIDERANDO que é necessária a Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez, ao final propondo modificações resultantes das análises das propostas recebidas dos senhores Vereadores e dos componentes da Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a normativa municipal em conformidade com as alterações realizadas na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que não foram concluídos os trabalhos de atualização e revisão da Lei Orgânica Municipal pela Comissão Especial nomeada através do Ato da Presidência nº 01/2018-GP-CMA;

CONSIDERANDO que atual Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica foi instituída por meio do Ato nº 01/2018-GP-CMA da Presidência desta Casa Legislativa e ela tem por finalidade a atualização da Lei Orgânica Municipal-LOM;

CONSIDERANDO que a LOM estabelece os direitos dos cidadãos , inclusive de suas autoridades , dos servidores públicos , as atribuições de órgãos e os meios materiais para executar as atividades.

RESOLVE:

Art. 1º- A atual Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal passa ser assim constituída:

Presidente: Vereador Eclécio Fernandes da Cunha -PR;
Vice-Presidente: Vereador José Ribamar Alves-MDB;

Relator: Arlindo Dias de Lima –PSD.

Art. 2º. A Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal terá a prorrogação a pedido do relator o prazo de 60(sessenta) dias após da publicação deste Ato para apresentar a proposta de Emenda de Revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. A equipe de apoio será constituída pelos servidores da Câmara Municipal:

Consultor Técnico: Francisco de Assis Simão;

Assessora Jurídica: Thalyta de Souza Domotor;

Diretor Administrativo: Helder Eduardo Rodrigues Pessoa;

Assistente Legislativo: Nathalya Fernandes de Lemos Sena.

Art.4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 31 de dezembro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5396F6A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO*

Câmara Municipal de Bom Jesus. Objeto: Prorrogar o contrato nº 002/2019, pelo período de 12 (doze) meses, bem como reajustar financeiramente o citado contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, ELABORAÇÃO DE EDITAIS, PROCESSOS DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES, INFORMAÇÃO DO ANEXO 38 (TCE/RN), ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA UTILIZADO PELO ÓRGÃO, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E PREGOEIRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN. Aditivo de Prazo e de Valor fundamentados conforme disposto nos Arts. 57, II e 65, II, § 1º da Lei 8.666/93. Referente: Pregão Presencial (SRP) nº 001/2018. Licitante: GOMES E OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 29.254.949/0001-08. Assinatura do Aditivo: 30/12/2019. Vigência: 02/01/2020 até 01/01/2021.

Bom Jesus/RN, 30/12/2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 3C44FB1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2019

Câmara Municipal de Bom Jesus. Objeto: Prorrogar o contrato nº 001/2019, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a Contratação do advogado SHAOLYN CIRINO BARBOSA DE MOURA, CPF sob o nº 074.768.814-19 e OAB/RN nº 13.323, para fornecer assessoria e consultoria jurídica para esta Câmara. Aditivo de Prazo fundamentado conforme disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93. Referente: Inexigibilidade nº 001/2019. Licitante: SHAOLYN CIRINO BARBOSA DE MOURA, CNPJ: 32.822.251/0001-48. Assinatura do Aditivo: 30/12/2019. Vigência: 02/01/2020 até 01/01/2021.

Bom Jesus/RN, 30/12/2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente da Câmara

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 3F097904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2020

PROCESSO Nº 002/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, cujo objeto CONSISTE na Contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN objetivando o fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de

Bom Jesus/RN, no exercício de 2020, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2020

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 3CCBB23C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2020

PROCESSO Nº 003/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, cujo objeto CONSISTE na Contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN para o fornecimento de água ao prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2020, no importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2020

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 49B8C777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2020

PROCESSO Nº 004/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa visando o atendimento a linha instalada na Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, para o exercício de 2020, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2020

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 47A24297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2020

PROCESSO Nº 001/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47, cujo objeto CONSISTE na Filiação à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, para o exercício de 2020, no importe de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2020

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 745686FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 13/2019

Termo de exoneração

Institui a Exoneração da CONTROLADORA do Legislativo Municipal de Caiçara do Rio do Vento.

A Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, Artigo 57.. parágrafo V;

Considerando, a necessidade de exoneração do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Críneia Rayane Lisboa Feitosa, brasileira, maior capaz, portador do RG nº 2.837.179 ITEP/RN e CPF: 013.352.454-05, do cargo de CONTROLADORA do legislativo Municipal de Caiçara do Rio do Vento RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se, e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN 31 de dezembro de 2019

Francisco Kerginaldo de Oliveira

presidente

Publicado por:
MARIA JANEIDE BATISTA
Código Identificador: 4916DEFF

**CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 02/2020**

TERMO DE NOMEAÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para compras, alienações de bens, serviços e obras do Município de Caiçara do Rio do Vento RN, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Composta pelos os membros abaixo relacionados.

PRESIDENTE: Maria Janeide Batista

MEMBRO: Francisca Maria Valentim da Silva

Art. 2º - Na falta do presidente o secretário substituirá e por sua vez membro e substituirá o secretário.

Art. 3º - A comissão será composta de 02 membros, conforme especificados a cima.

Art. 4º - A investidura dos membros da comissão de licitação não excederá um ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou alienações de bens, contratação de serviços e obras, compete a comissão:

I – Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

II – Elaborar edital, anexando minuta do contrato;

III – Comunicar aos órgãos interessados e legais;

IV – Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

V – Expedir os editais e presta esclarecimento que foram solicitado;

VI – Apreciar a qualificação dos concorrentes;

VII – Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços rubricando todos os documentos que o compõem;

VIII – Julgar as propostas;

IX – Decidir sobre impugnações e recursos que por ventura sejam feitos

X – Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do ordenador da despesa;

XI – Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do ordenador da despesa;

XII – Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processos competitivos para aquisição de bens, contratação de obras e serviços sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do ordenador de despesa.

Art. 7 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se em.

Caiçara do Rio do Vento/RN 02 de Janeiro de 2020

Francisco Kerginaldo de Oliveira

presidente

Publicado por:
MARIA JANEIDE BATISTA
Código Identificador: 56B8B8EA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 14/2019**

Termo de exoneração

Institui a Exoneração da ASSESSORA PARLAMENTAR do Legislativo Municipal de Caiçara do Rio do Vento.

A Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, Artigo 57.. parágrafo V;

Considerando, a necessidade de exoneração do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, maior capaz, portador do RG nº 2737.411 ITEP/RN e CPF: 080.527.844-33, do cargo DE ASSESSORA PARLAMENTAR do legislativo Municipal de Caiçara do Rio do Vento RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se, e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN 31 de dezembro de 2019

–

Francisco Kerginaldo de Oliveira

presidente

Publicado por:
MARIA JANEIDE BATISTA
Código Identificador: 48E80C08

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 15/2019**

Termo de exoneração

Institui a Exoneração Do VIGIA do Legislativo Municipal de Caiçara do Rio do Vento.

A Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, Artigo 57.. parágrafo V;

Considerando, a necessidade de exoneração do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MANOEL CLEMENTINO JUNIOR, brasileiro, maior capaz, portador do RG nº 2.007.352 ITEP/RN e CPF: 070.916.414-93, do cargo de VIGIA do legislativo Municipal de Caiçara do Rio do Vento RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se, e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN 31 de dezembro de 2019

–

Francisco Kerginaldo de Oliveira

presidente

Publicado por:
MARIA JANEIDE BATISTA
Código Identificador: 4047BFD4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 16/2019**

Termo de exoneração

Institui a Exoneração Do VIGIA do Legislativo Municipal de Caiçara do Rio do Vento.

A Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, Artigo 57.. parágrafo V;

Considerando, a necessidade de exoneração do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior capaz, portador do RG nº 2.641.449 ITEP/RN e CPF: 025.901.084-78, do cargo de VIGIA do legislativo Municipal de Caiçara do Rio do Vento RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se, e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN 31 de dezembro de 2019

–

Francisco Kerginaldo de Oliveira

presidente

Publicado por:
MARIA JANEIDE BATISTA
Código Identificador: 4013FF72

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 01/2020**

TERMO DE NOMEAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do vigia da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais, e segundo o seu regimento interno, considerando a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOAO MARIA LOURENÇO, brasileiro, maior capaz, portador do RG nº 1.187.822 - ITEP/RN expedida em 16/09/2015 e CPF: 751.642.644-04, do cargo de vigia da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se, e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN 02 de Janeiro de 2020

–

Francisco Kerginaldo de Oliveira

presidente

Publicado por:
MARIA JANEIDE BATISTA
Código Identificador: 6116A2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03/2020 - CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Concede férias a funcionária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, referente ao exercício de 2019, a partir de 06 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de janeiro de 2020.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

C I E N T E:

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5EF1FC68

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 04/2020 - DESIGNA JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE A FUNÇÃO-GRATIFICADA DE SECRETÁRIO-TESOUREIRO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o funcionário JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, classe "A", referência NM-09, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal para exercer temporariamente a função-gratificada de Secretário-Tesoureiro desta Câmara, enquanto perdurar o afastamento da respectiva titular por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de janeiro de 2020.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5119680C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 05/2020 - CONVOCA SEBASTIAN BRUNO
RICARDO MEDEIROS PARA ASSUMIR O CARGO DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando, por fim, o comparecimento do candidato aprovado com a integral documentação solicitada no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato aprovado, o Sr. Sebastian Bruno Ricardo Medeiros, com a finalidade de admissão para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, conforme extrato anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 03 de janeiro de 2020.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de Pessoal – Contrato nº 001/2020. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. CNPJ: 10.727.485/0001-73. Contratado: SEBASTIAN BRUNO RICARDO MEDEIROS. CPF: 102.676.574-98. Objeto: Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais. Remuneração Mensal: R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais). Verba: Dotação Orçamentária: 01.031.0002.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara. Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 06/07/2020. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 744/99 e demais normas aplicáveis à matéria.

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6A54ECE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: o disposto no Art. 15, § 8º da Lei 8.666/93 e Art. 15, XIV da Resolução 022/2011 do TCE-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores que irão compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos para materiais de consumo no ano de 2020:

Lilian de Souza Batista Silva - CPF nº 033.278.814-80-
Presidente

Carlos Breno de Moraes Félix – CPF nº 086.727.664-90 -
Membro

Hugo Alexandre Dantas de Souza – CPF nº 017.210.344-47 -
Membro

Sandro Carlos Belarmino – CPF nº 061.567.104-77 – Suplente.

Parágrafo Único: A Comissão de Recebimento de Materiais Consumo Instituída nesta Portaria tem como objetivo receber e examinar, no que tange à qualidade e quantidade, do material adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º - ESTABELECEER que a Comissão tratada no artigo anterior terá como competência:

I – Receber e Examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, dos materiais entregue ao contratado;

II – Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

III – Expedir termo de Expedição de Recebimento ou Notificação no caso de rejeição de materiais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN em 03 de janeiro de 2020.

João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 65FE3A08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Nº 006/2020
Dispensa de Licitação Nº 006/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 006/2020

Dispensa de Licitação Nº 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de 01 máquina copiadora pela Câmara Municipal de Equador RN.

CONSIDERANDO que o valor da contratação dos serviços está amparado pelo Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a locação de 01 máquina copiadora destinada a Câmara Municipal de Equador RN, para o período de 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais) e valor mensal de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - 01176925490, CNPJ 15.758.847/0001-07, com sede a São Sebastião, 233, Centro – Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 03 de janeiro de 2020.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 6EE0E9D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 006/2020**

Favorecido (a): WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - 01176925490

End.: Rua São Sebastião, 233, Centro – Equador RN

CNPJ/CPF: 15.758.847/0001-07

OBJETO: locação de 01 máquina copiadora destinada a Câmara Municipal de Equador RN.

VALOR MENSAL: R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais)

VALOR TOTAL R\$ 3.660,00(três mil, seiscentos e sessenta reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 03 de janeiro de 2020.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 67EF16AA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
007/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Equador RN;

CONSIDERANDO que o valor da aquisição está amparado pelo Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que a aquisição do material está de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Equador RN e valor total de R\$ 1.137,25 (um mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a aquisição do material de expediente a empresa junto a Empresa G.G DO NASCIMENTO MORAIS - ME, CNPJ 19.480.610/0001-68, com sede a Rua 7 de Setembro, 465, Centro - Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 03 de janeiro de 2020.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 72742258

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
008/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de materiais de consumo diversos destinados a manutenção da Câmara Municipal de Equador RN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

vez;"

CONSIDERANDO que a aquisição destes materiais estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a aquisição de materiais de consumo diversos destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 6.383,25 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a aquisição dos referidos materiais de consumo junto a Empresa G.G DO NASCIMENTO MORAIS - ME, CNPJ 19.480.610/0001-68, com sede a Rua 7 de Setembro, 465, Centro - Equador RN

Art. 3º - Determinar a elaboração da Autorização de Compra (Art. 62 da Lei Nº 8.666/93), bem como determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, e ainda sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 03 de janeiro de 2020.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 4B9657E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº. 01/2020

Convocar os Vereadores e Vereadora para apreciação do Projeto de Lei 01/2020, que dispõe sobre a contratação excepcional e temporária de servidores e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para apreciação do Projeto de Lei 01/2020, que dispõe sobre a contratação excepcional e temporária de servidores, por o dia 06 de janeiro de 2020, às 10:0h, em Sessão Extraordinária.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Janduis-RN, 03 de janeiro de 2020.

Arthur Barbosa de Lima

Vereador Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 705A12EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA INTERNA Nº 007/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR: a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu para o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, constituída pelos seguintes Servidores: Joelma de Fátima Lopes de Medeiros, CPF nº 023.235.074-43 (Presidente), Gutemberg Dias Soares, CPF nº 762.043.084-91 (membro), Raul Reidner Costa de Medeiros, CPF 061.678.334-51 (membro).

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 03 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 484E172A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 001/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara, considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93 e bem como no art. 3, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002. RESOLVE:

Art. 01º - Designar perante esta portaria, os Servidores Públicos Municipais – RONARA MARIA DA SILVA Funcionária Pública Municipal, ALINE CRISTINA BALBINO DE LIMA – Funcionária Pública Municipal e TALITA MARIA PAULO DA SILVA – Funcionária Pública Municipal, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, a partir do dia 02/01/2020 até o final do ano corrente, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Parágrafo único. A presidente em seus eventuais impedimentos será substituída pelo segundo membro nomeado.

Art. 02º - Ficam os funcionários públicos relacionados no artigo anterior nomeados como equipe de apoio na modalidade pregoeiro, e a senhora RONARA MARIA DA SILVA como pregoeira oficial da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Parágrafo único. Nos impedimentos eventuais da pregoeira oficial, assumirá o posto o segundo membro da Equipe de apoio da modalidade Pregão.

Art. 03º - Os servidores supra relacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados em consequência deste ato.

Art. 04º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 03 de Janeiro de 2020.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 3D4FADDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2020.

Processo administrativo nº 002/2020.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Jundiá/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

Jundiá/RN, 03 de Janeiro de 2020.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 70934AD0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, Licitação, Patrimônio e Folha de Pagamento) e Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, Licitação, Patrimônio e Folha de Pagamento) e Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte, para atendimento a legislação vigente, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espelhe no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2020.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 5885EB12

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

Processo administrativo nº. 001/2020.

Dispensa de licitação nº 001/2020.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Declaro ser dispensável a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.

CNPJ/MF nº.08.324.196/0001-81.

VALOR R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - (VALOR ESTIMADO ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2020.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 4489B116

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

Processo administrativo nº. 002/2020.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2020.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

NOME DO CREDOR: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

CNPJ/MF nº.08.334.385/0001-35.

Valor: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)- (VALOR ESTIMADO ANUAL).

Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2020.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 74EBED02

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020.

Processo administrativo nº. 001/2020.

Dispensa de licitação nº 001/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Jundiá/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81, RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do termo de declaração de dispensa, do presente termo e do extrato de dispensa.

Jundiá/RN, 03 de Janeiro de 2020.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 56358AF3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020.**

Processo administrativo nº. 001/2020.

Dispensa de licitação nº 001/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA.

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/MF Nº. 08.324.196/0001-81.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) (VALOR ESTIMADO – ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2020.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 50118D3A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020.**

Processo administrativo nº 002/2020.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

FAVORECIDO: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE- CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35.

VALOR: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) (VALOR ESTIMADO – ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2020.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 4CC9E0A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020.**

Processo administrativo nº. 003/2020.

Inexigibilidade de licitação nº 002/2020.

Declaro ser inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Contratação da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Conforme consta no termo de filiação pactuado entre a FECAM/RN, e a Câmara Municipal de Jundiá/RN, para o exercício financeiro de 2020.

NOME DO CREDOR: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ/MF nº. 07.319.675/0001-47.

Valor R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais)-(VALOR ESTIMADO ANUAL).

Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 08 de janeiro de 2019.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 5EFB0957

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020.**

Processo administrativo nº. 003/2020.

Inexigibilidade de licitação nº 002/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020.

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Jundiá/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 07.319.675/0001-47, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2020.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/ordenador de despesa.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 60DFE27F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020.**

Processo administrativo nº. 003/2020.

Inexigibilidade de licitação nº 002/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor Joel Dikson de Lima Nogueira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Conforme consta no termo de filiação pactuado entre a FECAM/RN, e a Câmara Municipal de Jundiá/RN, para o exercício financeiro de 2019.

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº. 07.319.675/0001-47.

VALOR: R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais)-(VALOR ESTIMADO ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2020.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 43268E0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA 020 DE 2019**

A Comissão de Licitação do Município de Lagoa de Velhos, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de Serviços de atualização geral, reavaliação e mensuração de bens, inventário patrimonial atualizado conforme resolução 012/2016.

Contratado: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO EIRELI

CNPJ: 31.974.334/0001-90

Valor R\$:3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais)

Classificação Econômica da Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídica

Subelemento da despesa: 33.90.39.99 Outros serviços de terceiros PJ

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA, Presidente da Câmara.

LAGOA DE VELHOS - RN, de 26 de dezembro de 2019
José Saraiva Filho
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 5900A161

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 03/2019 EM, 02 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, Lucineide Targino de Lima, portador do CPF: 047.945.434-50 RG nº. 1.962644, SSP-RN, no cargo comissionado de Contador, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2020.

Jose Hélio da Fonseca Junior

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 556A265E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 04/2020 EM, 02 DE**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Ítalo Fontes Silva, portador do CPF: 058.180.074-56 RG nº. 2451924-SSP-RN, OAB/RN 17918 do cargo comissionado de Procurador, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente, quinta-feira, em, 02 de janeiro de 2020.

Jose Helio da Fonseca Junior

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 663F8CCA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 05/2020 EM, 02 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Kamila Tavares dos Santos, portador do CPF: 017.535.824-90 RG nº. 002683515-SSP-RN, no cargo comissionado de Controladora Geral, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente, quinta-feira, em, 02 de janeiro de 2020.

Jose Helio da Fonseca Junior

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 5BCCBCE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº07/2020 EM, 02 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Ivanaia Natanaeli Silva, portador do CPF: 098.543.424-41 RG nº. 002.815.879-SSP-RN, no cargo comissionado de Assistente Administrativo, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente, quinta-feira, em, 02 de janeiro de 2020.

Jose Helio da Fonseca Junior

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 404662E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 005/2020 Dispensa de Licitação Nº 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços bancários para folha de pagamentos realizada pela Câmara Municipal de Parelhas entre Janeiro/2020 à Dezembro/2020.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação objetivando a contratação de instituição bancária para prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa/prestador BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA REPRESENTANTE PARELHAS/RN, CNPJ 00.000.000/1326-91, com endereço na Praça Félix Gomes, nº 251, Bairro Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 03 de Janeiro de 2020.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 51180D2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 006/2020 Dispensa de Licitação Nº 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de telefonia fixa para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas RN, durante o período de Janeiro/2020 a Dezembro/2020.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável a Licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para contratação dos serviços de

telefonia fixa para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas RN, no valor estimado de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0016-55, com endereço na Avenida Prudente de Moraes, nº 757, Bairro Tirol, Natal/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 03 de janeiro de 2020.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 74C5B224

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 007/2020 Dispensa de Licitação Nº 005/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

VIII- para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Resolve

Art. 1º - Dispensar de Licitação a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020, no valor total estimado de R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.324.196/0001-81, com endereço na Rua Mermoz, nº 150, Centro, Natal/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 03 de Janeiro de 2020

Humberto Alves Gondim -Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 68043535

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 008/2020 Dispensa de Licitação Nº 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas RN;

CONSIDERANDO que o espaço da sede da Câmara Municipal localizado na Praça Arnaldo Bezerra, nº 82 – Centro de Parelhas RN, é insuficiente para atender todos os serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que se faz necessário a locação de um espaço para a acomodação dos serviços administrativos do Poder Legislativo, visto que as atividades legislativas e parlamentares continuarão sendo desenvolvidas na sede.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

"(...)

X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao

atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a locação de prédio localizado na rua Bernardino de Sena, nº210, Centro, Parelhas/RN, destinado ao funcionamento dos serviços administrativos do Poder Legislativo no valor mensal de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a locação do imóvel junto a junto ao seu proprietário o Sr. FRANCISCO FLORENCIO DANTAS, brasileiro, casado, RG de nº 93990, CPF 020.086.454-87, com endereço na Rua Felipe Bitencourt, nº 43, Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 03 de Janeiro de 2020

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 4E06EDBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO CMP Nº 001/2020 - CMP**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA/ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 15, IV do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência da Medida Provisória do Governo Federal Nº 916/2019, de 31 de dezembro de 2019, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo I à Resolução CMP Nº 001/2019 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2019 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2020

Lucélia Ribeiro Dantas

Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite

1ª Secretária

Suetoneo Oliveira Moura

2º Secretário

ANEXO I

CARGO CCI

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Secretario - R\$ 2.178,00

Controlador - R\$ 2.178,00

Tesoureiro - R\$ 2.178,00

CARGO CCII

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Chefe de Divisão de Serviços Administrativos - R\$ 1.154,00

Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento - R\$ 1.154,00

CARGO CCIII

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Coordenador de Unidade de Patrimônio - R\$ 1.039,00

Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial - R\$ 1.039,00

Coordenador de Unidade de Limpeza e Conservação - R\$ 1.039,00
 Coordenador de Relações Públicas - R\$ 1.039,00
 Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN , 02 de janeiro 2020
 Lucélia Ribeiro Dantas
 Vereador Presidente
 Roberta Rayanne Nunes Leite
 1ª Secretária
 Suetoneo Oliveira Moura
 2º Secretário

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 49F600ED

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2020- CMP**

Determina a nomeação da Comissão Permanente de Licitações desta CMP e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de aferir a legalidade dos atos dirigidos da CMP, para o fiel cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações – CPL para funcionar no âmbito da Câmara Municipal de Patu – RN, que será composta pelos membros a seguir determinados:

- Presidente: HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69;

- Membro: CARLOS DENIS DANTAS DE OLIVEIRA, CPF: 105.489.234-26;

- Membro: ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS, CPF: 130.928.774-03.

Art. 2º - A vigência dessa Comissão Permanente de Licitações terá validade de um ano, a contar da data da publicação desta Portaria e, não poderá ser prorrogada.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitações atuará em todos os assuntos que digam respeito à contratação direta ou indireta da Câmara Municipal de Patu para com terceiros, pessoas físicas e jurídicas, no âmbito nacional e no exterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de janeiro de 2020.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 56603B60

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2020- CMP**

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e sua equipe desta CMP e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de aferir a legalidade dos atos dirigidos da CMP, para o fiel cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o senhor HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS, portador do CPF: 018.175.684-69, como pregoeiro da Câmara Municipal de Patu -RN, e sua equipe composta pelos seguintes membros:

1º - CARLOS DENIS DANTAS DE OLIVEIRA - CPF: 105.489.234-26;

2º - ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS - CPF: 130.928.774-03.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E
C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de janeiro de 2020.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 51093F75

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - CMP**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020, e Processo Administrativo nº 001/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Patu - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81 – Rua Mermoz, 150 – Baldo – Natal – RN – CEP: 59025.250.

Valor Estimado: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2020

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5981C510

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - CMP**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2020, e Processo Administrativo nº 002/2020:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Patu - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55 – Avenida Prudente de Moraes, 757 - Natal – RN – CEP: 59.020-400.

Valor Estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2020

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 721F9992

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - CMP**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2020, e Processo Administrativo nº 003/2020:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com abastecimento de água e serviços

de esgotos para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Patu – RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE- CNPJ: 08.334.385/0001-35 – Avenida Senador Salgado Filho, 1555 – Tirol – Natal – RN – CEP: 59.015-000.

Valor Estimado: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2020.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 647CDAC7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 004/2020 de Dispensa de Licitação nº 001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2020

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 408E8B0D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 001/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2020.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4DEAFF4C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 – Rua Mestre Sebastiao nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2020.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 474782C3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet.

CONTRATADO: JOCIVAN PIMENTA TARGINO – CNPJ: 11.598.572/0001-30, com sede a Rua. Bela Vista, 90 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2020

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 74562838

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

CONTRATO Nº 005/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: JOCIVAN PIMENTA TARGINO – CNPJ: 11.598.572/0001-30, com sede a Rua. Bela Vista, 90 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Jocivan Pimenta Targino – CPF: 264.359.358-02 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5C46A6CB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 007/2020 de Dispensa de Licitação nº 003/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais sendo que todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercâmbio de dados, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 03 de janeiro de 2020.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 58974346

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 003/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais sendo que todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercâmbio de dados.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 03 de janeiro de 2020.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6E9A08C0

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais sendo que todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercâmbio de dados.

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME - CNPJ Nº 07.553.129/0001-76, com sede a Avenida Carneiro da Cunha, 40-A – Anexo Casa – Bairro Torre – João Pessoa/PB, CEP 58.040-240.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 03 de janeiro de 2020.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 41EA083B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

CONTRATO Nº 006/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME - CNPJ Nº 07.553.129/0001-76, com sede a Avenida Carneiro da Cunha, 40-A – Anexo Casa – Bairro Torre – João Pessoa/PB, CEP 58.040-240.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais sendo que todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercâmbio de dados.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Marcos Hélder Nunes Vieira – CPF: 646.603.624-34 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5CD9166C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

CONTRATO Nº 004/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 – Rua Mestre Sebastiao nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales Neto – CPF: 092.728.994-60 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 53B3F7B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 006/2020 da Dispensa de Licitação nº 002/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2020

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 444684F4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 002/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2020

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 008/2020 de Dispensa de Licitação nº 004/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de Licitação para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 03 de janeiro de 2020

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 54F45D32

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 004/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de Licitação para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Patu.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 03 de janeiro de 2020

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 73E9ECEB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de Licitação para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ASPEC - CNPJ Nº 02.288.268/0001-04 – Rua Lauro Maia nº 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza – CE – CEP: 60.055.210

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 03 de janeiro de 2020

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 45758BEC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

CONTRATO Nº 007/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto

nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ASPEC - CNPJ Nº 02.288.268/0001-04 – Rua Lauro Maia nº 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza – CE – CEP: 60.055.210

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de Licitação para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Patu.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Pedro Paulo do Nascimento Lourenço – CPF: 023.523.733-79 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 680F3148

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
PORTARIA 018/2019 - EXONERAÇÃO TALITA LEYSE**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR TALITA LEISY VIEIRA SOARES LOPES, CPF: 080.071.124-52 OAB/RN 16.956, do Cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos aos 30 de Novembro de 2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 30 de Dezembro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 48DA1888

**SECRETARIA
PORTARIA 019/2019 - EXONERAÇÃO CLP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os seguintes servidores, que compõe a Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Casa, composta de 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros respectivamente: KATIANA RODRIGUES DA SILVA CPF: 073.216.734-56 PRESIDENTE, NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO CPF: 073.775.424-97 MEMBRO e FRANCINALVA DA SILVA CATARINO CPF: 072.306.084-30 MEMBRO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 3º. Ficam desde logo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4212840B

**SECRETARIA
PORTARIA 020/2019 - EXONERAÇÃO ARIVAN**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o seguinte servidor, ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF: 429.784.164-91, do Cargo de

Contador da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 3C9AB300

**SECRETARIA
PORTARIA 021/2019 - EXONERAÇÃO HALISON**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o seguinte servidor, HÁLISON DA COSTA SOUSA, CPF: 065.188.404-71, do Cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º fica EXONERADO neste ato os Servidores KATIANA RODRIGUES DA SILVA CPF: 073.216.734-56, NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO CPF: 073.775.424-97 e FRANCINALVA DA SILVA CATARINO CPF: 072.306.084-30 que atuaram como equipe de apoio ao pregoeiro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 59F3EA7B

**SECRETARIA
PORTARIA 022/2019 - EXONERAÇÃO FRANCINALVA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a seguinte servidora, FRANCINALVA DA SILVA CATARINO, CPF: 072.306.084-30, do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 76F70112

**SECRETARIA
PORTARIA 023/2019 - EXONERAÇÃO KATIANA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora KATIANA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 073.216.734-56, do Cargo de CONTROLADORA da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 739DF1DF

SECRETARIA

PORTARIA 024/2019 - EXONERAÇÃO NEILSON

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o seguinte servidor, NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO, CPF: 073.775.524-97, do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4CEC8EF2

**SECRETARIA
PORTARIA 025/2019 - EXONERAÇÃO LUCIANA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a seguinte servidora, LUCIANA TAVARES SANTOS, CPF: 093.374.014-01, do Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 6ACOD9AA

**SECRETARIA
PORTARIA 026/2019 - EXONERAÇÃO MISLANE**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a seguinte servidora, MISLANE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 060.358.304-04, do Cargo de Assessora de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4E9E4734

**SECRETARIA
PORTARIA 027/2019 - EXONERAÇÃO SELIMAR**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a seguinte servidora, SELIMAR NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 118.915.634-24, do Cargo de Assessora de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4D9058B2

**SECRETARIA
PORTARIA 028/2019 - EXONERAÇÃO ALDIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a seguinte servidora, ALDIA NEUMA NASCIMENTO DO VALE, CPF: 058.895.174-90, do Cargo de Assessora de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 511CB859

**SECRETARIA
ATO ADMINISTRATIVO 001/2020 - FUNÇÕES NEILSON**

A Presidente da Câmara Municipal de Pureza, no uso das suas atribuições legais em que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pureza em seu Art. 39 e seguintes, FAÇO SABER que fica AUTORIZADO através deste ato o Funcionário NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO nas funções de CHEFE DE GABINETE a praticar os seguintes atos:

1. Ser responsável pela agenda da Presidente;
2. Proporcionar assistência direta, apoio administrativo e assessoramento a Presidente, na sua função de representante do Poder Legislativo do Município;
3. Elaborar e controlar a correspondência oficial da Presidência;
4. Receber, abrir e dar destinação à correspondência oficial e publicações endereçadas aos membros da Mesa e aos Senhores Vereadores;
5. Coordenar e executar as atividades de ordem interna do Gabinete da Presidência;
6. Manter intercâmbio com entidades governamentais, bem como, com entidades executoras de programas que tenham relacionamento com a Câmara e a sociedade em geral;
7. Despachar diretamente ou com a Presidente, através de sua titularidade, os assuntos de sua competência, tais como, assinaturas de portarias, editais, abertura de processos de aquisições, materiais de expedientes e equivalentes, contratação de obras, serviços e compras, etc;
8. Planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades administrativas, e de apoio às atividades legislativas da Câmara Municipal de Pureza;
9. Proceder aos serviços administrativos dos órgãos subordinados à Secretaria, fazendo uso de despachos e/ou formulários e relatórios periódicos;
10. Elaborar Circulares, Instruções, Ofícios, Encaminhamentos, Requerimentos para concessão de diárias e despachar Ordens de Serviços, nos assuntos de sua competência;
11. Coordenar e elaborar os relatórios da Câmara, especialmente o anual das atividades desenvolvidas;
12. Proceder a despachos intermediários e conclusivos;
13. Exercer nas sessões de qualquer natureza, exceto secretas, as funções de Secretário Geral das sessões fazendo leitura de expedientes, requerimentos, secretariando os trabalhos ficando a cargo do primeiro secretário da Mesa Diretora a assinatura das atas das sessões ordinárias, devendo ao se dirigir a Presidente utilizar os dizeres regimentais;
14. Exercer outras atribuições pertinentes ao órgão ou que lhe forem cometidas pela Mesa Diretora e Presidência.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, e se revogam todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

JOSILMA GOMES BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 6ACC6C02

**SECRETARIA
EDITAL 001/2020 - POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

De Ordem da Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo Art.111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE designar SESSÃO SOLENE para o dia 10.01.2020, sexta-feira, às 19 (dezenove) horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores, Praça 05 de abril S/N, PUREZA/RN, para dar cumprimento ao comando normativo e empregar os Ilustríssimos Senhores Conselheiros Tutelares Eleitos no pleito de 06/10/2019 (eleições unificadas) para cumprirem mandato no quadriênio compreendido entre 10/01/2020 a 10/01/2024.

Assim sendo, ficam convocados todos os Vereadores a

fazerem-se presente na sessão descrita acima.

Gabinete da Presidência, Assessoria, Pureza/RN, 03 de Janeiro de 2020. 10:55 hs.

Neilson de Araújo Nascimento

Chefe de Gabinete da Presidência

Port. Nomeação 001/2020

Ato de Ordem nº. 001/2020

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 65772519

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Câmara Municipal de Santana do Matos/RN torna público que esta realizando pesquisa mercadológica para Contratação de empresa para serviços de desenvolvimento, hospedagem, backup e atualizações do WEBSITE dentro dos padrões nacionais do portal da transparência para atender a Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara, localizada a Rua Padre Lúcio Gambarra, 44 – Centro – Santana do Matos/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: camaramsm@gmail.com, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação.

Publicado por:
JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA
Código Identificador: 465EE035

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Câmara Municipal de Santana do Matos/RN torna público que esta realizando pesquisa mercadológica para Contratação de empresa para fornecimento de internet, com link dedicado e velocidade mínima garantida em 80 % de 12 Mbp/s (download) e 12 Mbp/s (upload) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN durante o período de 12 meses, quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara, localizada a Rua Padre Lúcio Gambarra, 44 – Centro – Santana do Matos/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: camaramsm@gmail.com, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação.

Publicado por:
JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA
Código Identificador: 5F61CD22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO LIC. Nº 001/2020 -
DISPENSA Nº 001/2020**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa

Assunto: Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, perfazendo a importância global estimada de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o período de janeiro a dezembro de 2020.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, a Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.
4. A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa concessionária exclusiva não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.
5. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

José Carlos Dantas Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JARLLYS ARAUJO DANTAS
Código Identificador: 3CB722ED

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN;
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81;
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2020; Dotação Orçamentária: 001.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII da Lei Nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2020.

José Carlos Dantas Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 4FE68911

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 REF. PROCESSO LIC. Nº 002/2020

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de fornecimento de água encanada e esgoto.

1. De acordo.

1. Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de fornecimento de água encanada e esgoto junto a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa, para o período de janeiro a dezembro de 2020, com a importância global estimada de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1. A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

1. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

Jose Carlos Dantas Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 6A7A7A58

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN;
CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35);
OBJETO: execução dos serviços de FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E ESGOTO; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2020; Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2020.

José Carlos Dantas Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 74FF2038

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 REF. PROCESSO LIC. Nº 003/2020

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação dos serviços de telefonia fixa.

1. De acordo.

1. Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de telefonia fixa junto a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa, para o período de janeiro a dezembro de 2020, com a importância global estimada de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1. A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

1. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2020.

José Carlos Dantas Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 53293DC0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN;
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55);
OBJETO: execução dos SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2020; Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil e reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2020.

José Carlos Dantas Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 3D4A0128

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de São José do Seridó.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DALVA DANTAS DE ARAÚJO para desempenhar a função de Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de São José do Seridó.

Art. 2º. Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio a servidora EVA MARIANA DOS SANTOS e, como suplentes, FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DOS SANTOS e TANISE FABIOLA DE MEDEIROS.

Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as dos seus respectivos cargos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN, 03 de Janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 66A95D36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2020 - PROCURADOR JURÍDICO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, SENHOR THYAGO AMORIM SILVA CÂNDIDO DE ARAÚJO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor THYAGO AMORIM SILVA CÂNDIDO DE ARAÚJO, CPF Nº 050.983.184-24, OAB/RN 7288, para exercer o cargo de provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em conformidade com a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 65BF7AA7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2020 - ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, SENHORITA ANA LUIZA FERREIRA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhorita ANA LUIZA FERREIRA SILVA, CPF Nº 071.442.034-44, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em conformidade com a Resolução nº 011 de 14 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 011 de 14 de dezembro de 2009.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 6736D14A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2020 - SECRETÁRIO GERAL DA MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, SENHOR LUCIANO FIGUEIREDO GOMES, PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO GERAL DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor LUCIANO FIGUEIREDO GOMES, CPF Nº 751.170.294-53, para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO GERAL DA MESA DIRETORA

lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em conformidade com a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 413A9DFE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2020 - TESOUREIRO**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, SENHORA CAIONARA NEVES ARAÚJO AMORIM, PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora CAIONARA NEVES ARAÚJO AMORIM, CPF Nº 096.193.064-06, para exercer o cargo de provimento em Comissão de TESOUREIRO lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em conformidade com a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 63F298B3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2020 - CONTADOR**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, SENHOR SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA, CPF Nº 052.577.724-50, para exercer o cargo de provimento em Comissão de CONTADOR lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em conformidade com a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 57FBA23C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO NORMATIVO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2020 - CMSES**

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco do Brasil S/A

Agência São Paulo do Potengi/RN.

Ag: 0984-9

RESOLVE:

Informar ao em epigrafe, que toda movimentação seja saque, transferência, pagamento, débitos, depósitos, abrir e movimentar contas de depósito, autorizar cobrança, emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em contas relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, emitir comprovantes, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósitos e consultar obrigações de débito direto autorizado, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços, entre outros, da conta corrente 767-6, agência 0984-9, de titularidade da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, será exercido em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, Vereadora EDNIRIS COSTA DE AQUINO ARAÚJO – CPF: Nº 055.826.754-85 e a TESOUREIRA, a Senhora CAIONARA NEVES ARAÚJO AMORIM, CPF Nº 096.193.064-06.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 6E29E510

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2020-CMSN/GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e agilizar os procedimentos administrativos com vistas à aquisição de materiais de consumo, permanentes, equipamentos, contratações de obras e serviços;

CONSIDERANDO o interesse da atual gestão em reduzir custos e aperfeiçoar os mecanismos de controle e eficiência.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL para a realização dos procedimentos administrativos destinados à contratação de obras e serviços de qualquer natureza, compras de bens de consumo e permanente destinados a utilização no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, com recursos oriundos de qualquer fonte.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao disposto no artigo 1º desta Portaria, a Comissão Permanente de Licitação – CPL será composta de uma Presidente e dois membros, a seguir designados:

Presidente – VALBENIZA VICENTE DA SILVA MOURA;

Primeiro Membro – FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA;

Segundo Membro – MARCOSSUEL DA SILVA

Art. 3º - Os Servidores designados por esta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos de origem.

Art. 4º - Fica determinado também que a presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá também pelas atribuições de PREGOEIRO, e que na ausência justificada deste, o primeiro membro poderá substituí-la automaticamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN,

02 de janeiro de 2020.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidente da Câmara

Publicado por:
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Código Identificador: 57A6E69D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2020**

PROCESSO Nº 001/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com as suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47, cujo objeto CONSISTE na filiação à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECCAM, para o exercício de 2020, no importe de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

Taipu/RN, 03 de janeiro de 2020

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Taipu/RN

Publicado por:
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 44A70B12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2020**

PROCESSO Nº 002/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, cujo objeto CONSISTE na Contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN para o fornecimento de energia elétrica ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no exercício de 2020, no importe de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Taipu/RN, 03 de janeiro de 2020

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 40085DC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2020**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, cujo objeto CONSISTE na Contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, para o fornecimento de água ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no exercício de 2020, no importe de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Taipu/RN, 03 de janeiro de 2020

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5B4629A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2020**

PROCESSO Nº 004/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com as suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/016-55, cujo objeto CONSISTE no Contrato de empresa para a prestação de serviço de telefonia fixa para atendimento a linha instalada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, para o exercício de 2020, no importe de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Taipu/RN, 03 de janeiro de 2020

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5051DD82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar o Senhor Marcio Alexandre do Nascimento, CPF 069.135.424-37, do cargo em comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Touros para o cargo Assessor Parlamentar, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº Resolução 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 03 de janeiro de 2019

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5AB258E8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar a Senhora Jessica da Silva Antunes, CPF 088.450.584-76, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros para o cargo Assistente Legislativo, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº Resolução 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 03 de janeiro de 2019

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5C4B7382

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Marcus Antonio Miranda Santos Junior, CPF 077.469.074-74, Touros do cargo Assessor Parlamentar, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº Resolução 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 03 de janeiro de 2019

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5FC8BE6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 003/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO.....: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 53DDF812

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20190003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 005/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

OBJETO.....: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO.....: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 5D4CCD83

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20190006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 008/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO.....: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO.....: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 457C6DD1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20190012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 013/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: LUIS CARLOS DE MELO 03084646481

OBJETO.....: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO.....: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 3BF142BE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20190013

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA EIRELI - ME

OBJETO.....: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO.....: art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2019

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 6C753250

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CMU

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA/ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 23, Inciso III alínea "a" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência do Medida Provisória do Governo Federal Nº 916/2019, de 31 de dezembro de 2019, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo à Resolução CMU Nº 001/2019 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela/anexo da Resolução CMU Nº 001/2019 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMU e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal - RN, em 02 de janeiro de 2020

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

RIZONEIDE MOURA FREITAS

1ª Secretária

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

2º Secretário

RESOLUÇÃO 001/2020

ANEXO

CARGO

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Secretario - R\$ 1.039,00

Coordenador - R\$ 1.039,00

Assessor Técnico - R\$ 1.039,00

Assessor Administrativo - R\$ 1.039,00

Tesoureiro - R\$ 1.039,00

Assessor Parlamentar - R\$ 1.039,00

Analista Controle Interno - R\$ 1.039,00

CARGO

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Assessor Jurídico - R\$ 3.000,00

Assessor Contábil - R\$ 3.500,00

Controlador - R\$ 3.000,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal - RN, em 02 de janeiro de 2020

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

RIZONEIDE MOURA FREITAS

1ª Secretária

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

2º Secretário

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 67F5FC08

PRESIDÊNCIA
CONVÊNIO 001/2020 - CMU

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL E A ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UMARIZAL TEREZINHA DE SOUSA FONSECA - OCIDESF.

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 24.517.302/0001-08, com endereço na Rua Jocelyn Vilar, 395, Centro, CEP: 59.865-000, Umarizal/RN, neste ato representada pelo o seu Vereador Presidente Antônio Robério Dantas Delfino, inscrito no CPF sob nº 489.413.444-68 e de outro lado a ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UMARIZAL TEREZINHA DE SOUSA FONSECA - OCIDESF, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob número 05.557.679/0001-38, com endereço na Avenida Divinópolis, Nº1001, centro, CEP: 59.865-000, Umarizal/RN, neste ato representada pelo o seu presidente, a senhora Suelene Fernandes de Brito Lima, brasileira, inscrito no CPF sob número 357.682.904-00, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar este CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Umarizal/RN através de ondas de rádio FM à população Umarizalense, considerados de utilidade pública, sendo necessário sua difusão, tendo como meio a Organização para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Sousa Fonseca – OCIDESF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Integra este Instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, concenete a execução da finalidade na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

São Obrigações da Câmara Municipal de Umarizal/RN:

Fornecer os recursos para a execução deste Convênio;

Prorrogar, de ofício, a vigência do convênio, fundamentado a necessidade de tal prorrogação;

Acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Convênio, na forma da legislação em vigor;

Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à execução;

Assumir a execução do programa ou projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço público.

São Obrigações da Organização para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Sousa Fonseca – OCIDESF:

Responsabilizar-se pela execução do objeto do Convênio, previsto na Cláusula Primeira;

Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA: – DO PESSOAL

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de qualquer espécie entre a Câmara Municipal de Umarizal/RN e os funcionários da Organização para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Sousa Fonseca – OCIDESF.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO

Serão responsáveis pela gestão do presente Convênio o senhor Antônio Robério Dantas Delfino, por parte da câmara Municipal de Umarizal e a senhora Suelene Fernandes de Brito Lima, por parte da Organização para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Sousa Fonseca – OCIDESF.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor Global do presente Convênio é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pago em favor da Organização para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Sousa Fonseca – OCIDESF.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participantes, mediante a lavratura de termos aditivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Ocorrendo o descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste instrumento, será o mesmo dado como rescindido mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os participantes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das

vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, serão dirimidas pela justiça estadual, no fórum municipal de Umarizal/RN.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Umarizal/RN, 03 de janeiro de 2020

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

1º Convenente

Câmara Municipal de Umarizal/RN

SUELENE FERNANDES DE BRITO LIMA

2º Convenente

Organização para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal

Terezinha de Sousa Fonseca – OCIDESF

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 60FD36B3

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – CMU

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020, e Processo Administrativo nº 001/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81 – Rua Mermoso, 150 – Baldo – Natal – RN – CEP: 59025.250.

Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal.

Umarizal – RN, 02 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 5B0BCEC7

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – CMU

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2020, e Processo Administrativo nº 002/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55 – Avenida Prudente de Moraes, 757 - Natal – RN – CEP: 59.020-400.

Valor Estimado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal.

Umarizal – RN, 02 de janeiro de 2020.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 45B3F2CC

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 – CMU

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2020, e Processo Administrativo nº 003/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com abastecimento de água e serviços de esgotos para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Umarizal – RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE- CNPJ: 08.334.385/0001-35– Avenida Senador Salgado Filho, 1555 – Tirol – Natal – RN – CEP: 59.015-000.

Valor Estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal.

Umarizal – RN, 02 de janeiro de 2020.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 5A800C3A

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 – CMU

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2020, e Processo Administrativo nº 004/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de postagem de correspondências para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0025-80 – Avenida Hildebrando de Gois, 221 - Ribeira - Natal – RN – CEP: 59.010-900.

Valor Estimado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal.

Umarizal – RN, 02 de janeiro de 2020

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 605522A7

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 005/2020 da Dispensa de Licitação nº 001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 02 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 496BC82E

PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 001/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 02 de janeiro de 2020

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6F8D1745

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 – Rua Mestre Sebastião nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal – RN, 02 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 56E01D01

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATO Nº 005/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 – Rua Mestre Sebastião nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas

Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales Neto – CPF: 092.728.994-60 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 503134E6

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 006/2020 de Dispensa de Licitação nº 002/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 74CD4B00

PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 002/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2020

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 70A39612

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484 - CNPJ Nº 19.568.077/0001-90, com sede na Rua Jocelyn Vilar nº 243 – Anexo B – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

Código Identificador: 7677579C

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATO Nº 006/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484 - CNPJ Nº 19.568.077/0001-90, com sede na Rua Jocelyn Vilar nº 243 – Anexo B – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Maria Jacineide Santos – CPF: 048.535.684-84 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 462BD0AC

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 007/2020 da Dispensa de Licitação nº 003/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmera fotográficas das sessões desta Casa Legislativa, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 02 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 61629747

PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 003/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmera fotográficas das sessões desta Casa Legislativa.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 02 de janeiro de 2020

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 5876D9E5

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO

ROBÉRIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmera fotográficas das sessões desta Casa Legislativa.

CONTRATADO: RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410 - CNPJ Nº 13.628.593/0001-87 - Av. 27 de Novembro, 448 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 02 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 762A7F13

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

CONTRATO Nº 007/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410 - CNPJ Nº 13.628.593/0001-87 - Av. 27 de Novembro, 448 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmera fotográficas das sessões desta Casa Legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

ASSINATURAS: Pela **CONTRATANTE:** Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara pelo **CONTRATADO:** Ricardo Pereira de Oliveira - CPF: 010.598.064-10 - Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 5AFB5F7E

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 008/2020 da Dispensa de Licitação nº 004/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra optica para as atividades da CMU, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 02 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 66B8B2F7

PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 004/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações

posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra optica para as atividades da CMU.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 02 de janeiro de 2020

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 3DCB211A

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra optica para as atividades da CMU.

CONTRATADO: EMPRESA DE ACESSO & COMUNICAÇÃO DE INTERNET EIRELI - ME - CNPJ Nº 08.146.566/0001-38 - Rua Joaquim Clemente, nº 695 - 1º andar - Bairro centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 02 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4A925D06

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

CONTRATO Nº 008/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: EMPRESA DE ACESSO & COMUNICAÇÃO DE INTERNET EIRELI - ME - CNPJ Nº 08.146.566/0001-38 - Rua Joaquim Clemente, nº 695 - 1º andar - Bairro centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra optica para as atividades da CMU.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

ASSINATURAS: Pela **CONTRATANTE:** Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo **CONTRATADO:** José Cardoso Sobrinho - CPF: 311.954.074-91 - Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4FD87DF9

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 010/2020 da Dispensa de Licitação nº 005/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMU,

no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 03 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6D833FEE

PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 005/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMU.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 03 de janeiro de 2020

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 3C9DFC47

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMU.

CONTRATADO: JAKSON JUNIOR BENTO DE OLIVEIRA 06814834405 - CNPJ Nº 19.725.905/0001-57 - Rua Zenon de Souza, 332 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 03 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 63FF676D

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATO Nº 009/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: JAKSON JUNIOR BENTO DE OLIVEIRA 06814834405 - CNPJ Nº 19.725.905/0001-57 - Rua Zenon de Souza, 332 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMU.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Identificador: 685855C3

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Jakson Junior Bento de Oliveira - CPF: 068.148.344-05 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6B1FD3F6

**PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 011/2020 da Dispensa de Licitação nº 006/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza nos setores de contabilidade, Portal da Transparência, Licitação e Patrimônio para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 03 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 61B433C8

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 006/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza nos setores de contabilidade, Portal da Transparência, Licitação e Patrimônio para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 03 de janeiro de 2020

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza nos setores de contabilidade, Portal da Transparência, Licitação e Patrimônio para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal.

CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ASPEC - CNPJ Nº 02.288.268/0001-04 – Rua Lauro Maia nº 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza – CE – CEP: 60.055.210

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal – RN, 03 de janeiro de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 584D7C81

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

CONTRATO Nº 010/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ASPEC - CNPJ Nº 02.288.268/0001-04 – Rua Lauro Maia nº 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza – CE – CEP: 60.055.210

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza nos setores de contabilidade, Portal da Transparência, Licitação e Patrimônio para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Pedro Paulo do Nascimento Lourenço – CPF: 023.523.733-79 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4751DAA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 001/2020**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ernandes Costa de Queiroz, inscrito no CPF sob nº. 009.227.324-69 (Matrícula nº. 043), Thaize Anielli Inácio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 066.015.814-02 (Matrícula nº. 04) e Maria Sandra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº 059.118.314-57 (Matrícula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, correspondente ao período de 02 de Janeiro 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Várzea/RN, 03 de Janeiro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 485192FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2019-CMVV**

Em tempo,

Na publicação do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN, edição nº 0794 do dia 03 de janeiro de 2020, retificamos o Ano, Onde se lê: 2019, leia-se: 2020.

Venha Ver - RN, 03 de janeiro de 2020.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6F3F2235

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 06/2020 EM, 02 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Cristiane Meireles da Silva, portador do CPF: 063.893.944-54 RG nº. 1962673-SSP-RN, no cargo comissionado de Assessor Especial, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, quinta-feira, em, 02 de janeiro de 2020.

Jose Helio da Fonseca Junior

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 71D116D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

Dispõe sobre o remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Município de Passagem/RN e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária nº00003/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar dotação orçamentária por anulação de dotação no orçamento geral da Câmara Municipal de Passagem, conforme especificações abaixo discriminado:

Unidade	01.001	Câmara Municipal de Passagem	
Função	01	Legislativa	
Sub-Função	031	Ação Legislativa	
Projeto Atividade	2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 11.256,29
		Total Geral	R\$ 11.256,29

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao credito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o art.43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações abaixo discriminado:

Unidade	01.001	Câmara Municipal de Passagem	
Função	01	Legislativa	
Sub-Função	031	Ação Legislativa	
Projeto Atividade	2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	
Natureza da Despesa	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 11.256,29
		Total Geral	R\$ 11.256,29

Em, 01 de agosto de 2019.

Iranildo da Silva Matias - Presidente da Câmara

Publicado por:
 EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
 Código Identificador: 4B1C1A6A

**GABINETE DO PRESIDENTE
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019**

Dispõe sobre o remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Município de Passagem/RN e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária nº00003/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar dotação orçamentária por anulação de dotação no orçamento geral da Câmara Municipal de Passagem, conforme especificações abaixo discriminado:

Unidade	01.001	Câmara Municipal de Passagem	
Função	01	Legislativa	
Sub-Função	031	Ação Legislativa	
Projeto Atividade	2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.943,71
		Total Geral	R\$ 2.943,71

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao credito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o art.43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações abaixo discriminado:

Unidade	01.001	Câmara Municipal de Passagem	
Função	01	Legislativa	
Sub-Função	031	Ação Legislativa	
Projeto Atividade	2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	
Natureza da Despesa	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 2.943,71
		Total Geral	R\$ 2.943,71

Em, 25 de setembro de 2019.

Iranildo da Silva Matias - Presidente da Câmara

Publicado por:
 EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
 Código Identificador: 418BCAB1

**GABINETE DO PRESIDENTE
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019**

Dispõe sobre o remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Município de Passagem/RN e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária nº00003/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar dotação orçamentária por anulação de dotação no orçamento geral da Câmara Municipal de Passagem, conforme especificações abaixo discriminadas:

Unidade	01.001	Câmara Municipal de Passagem	
Função	01	Legislativa	
Sub-Função	031	Ação Legislativa	
Projeto Atividade	2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	
Natureza da Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.650,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -PJ	R\$ 100,00
		Total Geral	R\$ 2.750,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao credito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o art.43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações abaixo discriminadas:

Unidade	01.001	Câmara Municipal de Passagem	
Função	01	Legislativa	
Sub-Função	031	Ação Legislativa	

Projeto Atividade	2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.650,00
Natureza da Despesa	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - PF	R\$ 100,00
		Total Geral	R\$ 2.750,00

Em, 02 de dezembro de 2019.

Iranildo da Silva Matias

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 55E347A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, torna pública a solicitação de pesquisa mercadológica do item descrito na planilha abaixo, destinada a realização de procedimento licitatório, objetivando a LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE E TRANSPARÊNCIA DE DADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN. A pesquisa poderá ser fornecida no prazo de 5 dias após esta publicação, junto à Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, sediada na Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000, no horário das 07:00 às 12:00. Da segunda à sexta feira, ou via e-mail: camarajs@hotmail.com.

Item	Descrição	Unid	Quant	V. unit	V. total
01	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE E TRANSPARÊNCIA DE DADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	MÊS	12		

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 48413872

**GABINETE DA PRESIDENCIA
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, torna pública a solicitação de pesquisa mercadológica do item descrito na planilha abaixo, destinada a realização de procedimento licitatório, objetivando a contratação de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PROTOCOLO, COMPRAS, ALMOXARIFADO, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN. A pesquisa poderá ser fornecida no prazo de 5 dias após esta publicação, junto à Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, sediada na Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000, no horário das 07:00 às 12:00. Da segunda à sexta feira, ou via e-mail: camarajs@hotmail.com.

Item	Descrição	Unid	Quant	V. unit	V. total
01	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PROTOCOLO, COMPRAS, ALMOXARIFADO, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.	MÊS	12		

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 4098BF06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			984.200
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			984.200
01 - LEGISLATIVA			984.200
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			984.200
0001 - LEGISLATIVO			984.200
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	Fiscal	984.200
10010000 - Recursos Ordinários			984.200
0001 - São Bento do Trairi			984.200
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		490.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		14.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		7.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		8.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		12.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00

<u>Órgão</u>	<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Esfera</u>	<u>Valor</u>
Total:			984.200

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

Governo Municipal de Pureza
Câmara Municipal

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0002 1.001	Reforma e Ampliação da Sede da Camara				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		33.000,00		
		Fonte 10010000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33.000,00
01 031 0002 2.001	Manutenção e Func da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				896.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			732.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		732.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		572.000,00		
		Fonte 10010000	572.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		156.000,00		
		Fonte 10010000	156.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			164.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		164.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		24.000,00		
		Fonte 10010000	24.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	903.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 936.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00009/19, de 01 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.434,20 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00349/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.434,20 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.434,20 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 01 de Novembro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00349/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pureza Manut. e Func. da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.786,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.648,00
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			4.434,20
TOTAL GERAL			4.434,20

Pureza, 01 de Novembro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00349/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pureza		
3.3.90.14.00	Manut.e Funç.da Camara Municipal		
10010000	Diárias - civil		
	Recurso Ordinário		1.648,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		2.786,20
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			4.434,20
TOTAL GERAL			4.434,20

Pureza, 01 de Novembro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

RESOLUÇÃO nº 003/2019

Ementa: Dispõe sobre a alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesas do Orçamento do Poder Legislativo e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, a independência e harmonia existente entre os Poderes Executivo e Legislativo, em conformidade com o art. 2º da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º da Carta Magna Republicana;

CONSIDERANDO, a competência e autonomia financeira, administrativa e orçamentária de que dispõe o Poder Legislativo para promover a sua organização, no tocante ao funcionamento, a sua política de criação, transformação ou extinção de cargos, empregos, funções e serviços e de fixação da respectiva remuneração, conforme o disposto no inciso IV do art 51 da Carta Constitucional em combinação com o § único do art. 74 e inciso VII do art 91 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – para o exercício financeiro de 2019 e a Lei Orçamentária Municipal nº 470/2018, a qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú para o ano 2.019,

CONSIDERANDO ainda, a imperiosa necessidade de se promover alteração em alguns elementos de despesas do orçamento do Poder Legislativo visando o bom saneamento da execução das despesas da Casa; e,

CONSIDERANDO, que essas alterações devem ser promovidas via crédito adicional suplementar, cuja competência para a iniciativa da movimentação orçamentária é do Chefe do Executivo Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Propor alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesas do Poder Legislativo Municipal, especificamente no que tange aos seguintes elementos de despesas:

QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS					
Código	Especificação da Despesa	QDD/ autorizado	Acréscim QDD	Anulaçã QDD	QDD/Total Após atualiz
3	DESPESAS CORRENTES				
31	PES E ENCAR SOCIAIS				
31.90	APLICAÇÕES DIRETAS				
11	Venc e Vantagens Fixas	531.750,00	-	6.000,00	525.750,00
13	Obrigações Patronais	93.000,00	7.000,00	-	100.000,00
30	Material de Consumo	15.000,00	500,00	-	15.500,00
31.91	Obrigações Patronais – operações entre órgãos				
13	Obrigações patronais	16.000,00	500,00	-	16.500,00
33.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-
36	Out Serv de Terceiro – PF	48.500,00	1.000,00	-	49.500,00
39	Out Serv de terceiro – PJ	21.350,00	-	3.000,00	18.350,00
	Total		9.000,00	9.000,00	

Art. 2º - Encaminhar, ao Poder Executivo Municipal, a presente Resolução para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto a autorização, abertura e implantação do crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú-RN, em 02 de dezembro de 2.019.

José Melo Filho
 VEREADOR – PRESIDENTE

Italo Francisco Gonç Medeiros
 Primeiro Secretário

Antonio Dias Pinheiro
 Segundo Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00

Unidade Orcamentária: 01001-CÂMARA MUNICIPAL

Órgão	Unidade Orcamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			998.000
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			998.000
01 - LEGISLATIVA			998.000
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			998.000
0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal			878.000
2001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Fiscal	878.000
10010000 - Recursos Ordinários			878.000
0001 - Sítio Novo			878.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		6.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		42.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
0018 - Modernização Administrativa e Organizacional			120.000
1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Fiscal	120.000
10010000 - Recursos Ordinários			120.000
0001 - Sítio Novo			120.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01001-CÂMARA MUNICIPAL

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	998.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00

Unidade Orcamentária: 01001-CÂMARA MUNICIPAL

Órgão	Unidade Orcamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			880.000
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			880.000
01 - LEGISLATIVA			880.000
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			880.000
0001 - LEGISLATIVO			880.000
1001 REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA		Fiscal	50.000
10010000 - Recursos Ordinários			50.000
0001 - Coronel Ezequiel			50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		Fiscal	830.000
10010000 - Recursos Ordinários			830.000
0001 - Coronel Ezequiel			830.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			110.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			14.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			95.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000
Órgão	Unidade Orcamentária	Esfera	Valor
		Total:	880.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 02/01/2020 16:58 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/12/2019 a 31/12/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
229/2019	09/12/2019	14/2019	WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME	815,65	ANA LUIZA COSTA DANTAS ABDIAS	10/12/2019
1050/2019	18/12/2019	30/2019	WILKER GOMES FARIAS	2.300,00	ANA LUIZA COSTA DANTAS ABDIAS	18/12/2019
1211/2019	18/12/2019	9/2019	DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS	4.000,00	ANA LUIZA COSTA DANTAS ABDIAS	19/12/2019
1708/2019	19/12/2019	19/2019	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	1.100,00	ANA LUIZA COSTA DANTAS ABDIAS	19/12/2019
366/2019	20/12/2019	8/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	LIGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA	20/12/2019
8379/2019	20/12/2019	7/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	ANA LUIZA COSTA DANTAS ABDIAS	24/12/2019
1171/2019	23/12/2019	22/2019	ANTONIO MOREIRA GOMES NETO	430,50	ANA LUIZA COSTA DANTAS ABDIAS	24/12/2019
237/2019	27/12/2019	14/2019	WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME	428,30	ANA LUIZA COSTA DANTAS ABDIAS	27/12/2019
1080/2019	30/12/2019	55/2019	JOÃO PAULO DA SILVA	1.459,20	ANA LUIZA COSTA DANTAS ABDIAS	30/12/2019
				14.303,65		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 03/01/2020 12:47 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/12/2019 a 31/12/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
122/2019	05/12/2019	18/2019	M A PAULO VAREJISTA	1.560,06	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	05/12/2019
58/2019	06/12/2019	40/2019	BEATRIZ GUIMARÃES DE MELO	2.000,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	06/12/2019
8/2019	13/12/2019	50/2019	JOAO HIGOR PINTO DIAS ME	6.042,80	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	13/12/2019
85/2019	19/12/2019	10/2019	ALBUQUERQUE E FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS	2.600,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/12/2019
8376/2019	20/12/2019	8/2019	Top Down Consultoria Ltda - EPP	1.170,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/12/2019
598/2019	20/12/2019	44/2019	JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	2.000,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/12/2019
367/2019	20/12/2019	9/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/12/2019
24/2019	20/12/2019	16/2019	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.300,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/12/2019
1707/2019	20/12/2019	15/2019	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/12/2019
16/2019	30/12/2019	50/2019	JOAO HIGOR PINTO DIAS ME	25.913,78	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	30/12/2019
				46.636,64		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			984.200
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			984.200
01 - LEGISLATIVA			984.200
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			984.200
0001 - LEGISLATIVO			984.200
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	Fiscal	984.200
10010000 - Recursos Ordinários			984.200
0001 - São Bento do Trairi			984.200
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		490.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		14.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		7.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		8.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		12.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00

<u>Órgão</u>	<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Esfera</u>	<u>Valor</u>
Total:			984.200

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ			1.145.900
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ			1.145.900
01 - LEGISLATIVA			1.145.900
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			1.145.900
0001 - LEGISLATIVO			1.145.900
1001 REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		Fiscal	70.000
10010000 - Recursos Ordinários			70.000
0001 - Jaçaná			70.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			70.000
1002 REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL		Fiscal	30.000
10010000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - Jaçaná			30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		Fiscal	1.045.900
10010000 - Recursos Ordinários			1.045.900
0001 - Jaçaná			1.045.900
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			600.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			138.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			8.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			25.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			150.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ			30.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			4.400
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00

<u>Órgão</u>	<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Esfera</u>	<u>Valor</u>
Total:			1.145.900

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00006/19, de 01 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.533,50 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00349/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.533,50 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.533,50 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 01 de Outubro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00349/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pureza Manut. e Func. da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.996,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.537,50
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			5.533,50
TOTAL GERAL			5.533,50

Pureza, 01 de Outubro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00349/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pureza		
3.3.90.30.00	Manut,e Func.da Camara Municipal		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário		3.537,50
			1.996,00
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			5.533,50
TOTAL GERAL			5.533,50

Pureza, 01 de Outubro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 02/01/2020 16:49 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/12/2019 a 31/12/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
2/2019	04/12/2019	47/2019	R L ENGENHARIA EIRELI	12.000,00	VANIA MARINHO	04/12/2019
1/2019	05/12/2019	46/2019	OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TRAIRI	238,94	VANIA MARINHO	05/12/2019
135/2019	09/12/2019	53/2019	DENILSON FONSECA COSTA ME	3.198,50	VANIA MARINHO	09/12/2019
3796/2019	09/12/2019	19/2019	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME	570,80	VANIA MARINHO	09/12/2019
1880/2019	10/12/2019	17/2019	K N B ADRIANO ME	697,40	VANIA MARINHO	10/12/2019
249/2019	13/12/2019	35/2019	GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400	550,00	VANIA MARINHO	13/12/2019
1709/2019	19/12/2019	52/2019	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA	1.500,00	VANIA MARINHO	19/12/2019
368/2019	20/12/2019	8/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	VANIA MARINHO	20/12/2019
154/2019	26/12/2019	15/2019	COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	838,20	VANIA MARINHO	26/12/2019
155/2019	26/12/2019	15/2019	COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	1.329,60	VANIA MARINHO	26/12/2019
8380/2019	26/12/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	VANIA MARINHO	26/12/2019
3/2019	30/12/2019	47/2019	R L ENGENHARIA EIRELI	12.038,01	VANIA MARINHO	30/12/2019
				36.731,45		

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.